

Nota Fiscal do Consumidor(NFC-e)

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
5223 0804 7109 3000 0190 6500 1000 9706 9212 0746 8109	970692	4.00

NFe	Emitente	Destinatário	Produtos e Serviços	Totais	Transporte	Cobrança
Informações Adicionais						

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	970692	14/08/2023 22:21:40-03:00		96,42

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.710.930/0001-90	POSTO MADRI LTDA	103450530	GO

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
934.054.561-34			

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0.73	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE	1 - Saída		pvEK06srs2LdGJkrL4N2y5SrnD0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	152236599310986	14/08/2023 22:21:41-03:00	

POSTO MADRI LTDA

CNPJ 04.710.930/0001-90 - IE: 103450530

AV. MADRI, 601 - JARDIM EUROPA, GOIÂNIA

CEP: 74332-950 - Tel: 62 3161-9770

Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	U	Vi Unit	Vi Total
326102003	GASOLINA PDJULIA	12,221	l	7,89	96,42
Ord. Total de Itens		1			
Valor Total			R\$		96,42
Valor a Pagar			R\$		96,42
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartão de Débito			R\$		96,42
Total Formas De Pagamento:			R\$		96,42
Troco			R\$		0,00

Consulte pela chave de acesso em

5223 0804 7109 3000 0190 6500 1000 9706 9212 0746 8109

CPF: 934.054.561-34

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 970692 Série: 1

Emissão: 14/08/2023 22:21:40

Protocolo de Autorização: 152236599310986

14/08/2023 22:21:41

Informações de Interesse do Contribuinte

Cartão Pos Cielo Débito

Trib. aprox. R\$ 0,00 Federal e 29,31 Estadual

Usuário: Jose Michel Turno 3

Bloco(s) 7-Gasolina Poscium

De acordo com a Medida Provisória 1.157/2023, os impostos federais sobre o diesel estão zerados até 31/12/2023. Para etanol e gasolina, de acordo com a MP 1.163/2023, a tributação foi parcialmente reduzida, da cum alíquotas reduzidas até 30/06/2023.

ICMS incidentes sobre combustíveis sobrou anteriormente conforme Convênio ICMS 139/2022.

Sistema para a Plataforma de Contas Jdts

www.djts.gov.br